



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA

Autorizo nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de postagens de correspondências, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, através de **“Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT”**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, de acordo com o inciso II do artigo 57 c/c inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: 020206/000485/2025.

Piraí, 25 de novembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**